



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 565/GR/UFFS/2012

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

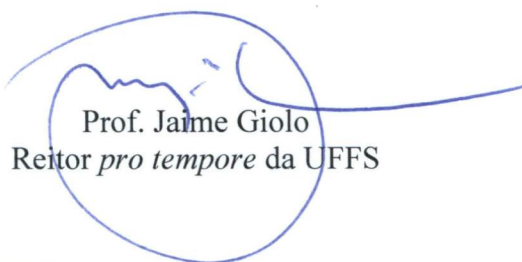
Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Alejandra Maria Rojas Covalski – Siape 1580032 (Presidente - Coordenadora do curso)
- II – Maria José Laiño – Siape 1770005;
- III – Solange Labbonia – Siape 1913297;
- IV – Mary Neiva Surdi – Siape 1766963;
- V – Angela Derlise Stübe – Siape 1765178;
- VI – José Simão da Silva Sobrinho – Siape 1171128;
- VII – Jeferson Saccol Ferreira – Siape 1770611;
- VIII – Ilson Wilmar Rodrigues Filho – Siape 1314153.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº. 1116 /GR/UFFS/2012